



DECRETO Nº3.268/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0096/2018.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº0096/2018, cujo Edital foi publicado em 10 de janeiro de 2019, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de setembro de 2019.


JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal